

**PORTARIA N.º 304/21 de 03/08/2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b , do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo ,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 06/08/2021 a servidora municipal **ARLETE BOMBONATO FRACASSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 03 de agosto de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal